



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1134

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	2
Gestor de Contrato	2
Secretaria Municipal da Saúde	2
Vigilância Sanitária	2
Notificação	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Despacho de Julgamento	8
PODER LEGISLATIVO	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 348, de 14 de maio de 2020

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto através do Decreto nº 11.546 de 22 de agosto de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído através do Decreto nº 11.546 de 22 de agosto de 2019, representando a Secretaria Municipal da Administração, Andressa Roberta Giolo Vicentini, RG nº 40.977.822-9, CPF nº 335.921.118-92, em substituição a Claudia Andrea Trindade, RG nº 25.381.232-X, CPF n.º 181.526.568-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 350, de 14 de maio de 2020

(Designa Rogério Fernando Vilalva para responder pelo Expediente da Divisão de Frota da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de férias da titular Benedita Mariza Teodoro Florêncio)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Frota da Secretaria Municipal da Educação, Rogério Fernando Vilalva, RG nº 22.350.431-2, CPF n.º



251.505.518-48, no período de 19 de maio a 02 de junho de 2020, durante o período de férias da titular Benedita Mariza Teodoro Florêncio, RG n.º 13.113.349-4, CPF n.º 974.064.578-04, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 352, de 14 de maio de 2020

(Designa Anael Junior Magri para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casas Lares, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de licença saúde da titular Gislaíne de Almeida Pelegrini Assoni)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casas Lares, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor público municipal Anael Junior Magri, RG n.º 34.548.546-4, CPF n.º 311.661.768-60, Assistente Social I, no período de 07 de maio a 05 de junho de 2020, por motivo de licença saúde da titular Gislaíne de Almeida Pelegrini Assoni, RG n.º 35.440.365-5, CPF n.º 290.252.358-08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 041/2020

Processo nº 148/2020 - Pregão Presencial nº 082/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 082/2020 - Processo nº 148/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para utilização no prédio da Vigilância Ambiental, da Secretaria Municipal da Saúde, o seguinte servidor:

Maurício Munhoz, Chefe do Setor de Núcleo de Informática da Saúde, portador do CPF nº 121.721.828-93.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 029 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa ABRA DESMANCHE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 01.884.082/0001-47 de que na data de 23/04/2020 foi julgado procedente o Auto de Infração nº 1364, sendo aplicada a penalidade de Advertência (AIP nº 1050).

Fica a mesma ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para apresentar recurso do Auto de Imposição de Penalidade junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Santa Catarina – nº 3890 – Vila São Vicente.

Votuporanga, 14 de maio de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020 - PROCESSO Nº 151/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de copos descartáveis (180ml e 50ml) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade.

ADJUDICO para a empresa GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 43.659,78 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 12/05/2020.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020 - PROCESSO Nº 151/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de copos descartáveis (180ml e 50ml) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 43.659,78 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 12/05/2020.

SEC OBRAS - COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020 - PROCESSO Nº 133/2020

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica (asfalto rápido) CBUQ para utilização em diversos reparos e serviços pontuais da equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Obras do Município.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa LÍDER ASFALTA RÁPIDO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.646.042/0001-41, interpôs impugnação ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020 - PROCESSO Nº 133/2020, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi lhe dado provimento.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/05/2020.

FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020 - PROCESSO Nº 150/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza para serem utilizados no CPVA – Centro de Proteção a Vida Animal, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 07, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06

foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

VANESSA MARIN LORETO- Pregoeira – 12/05/2020.

FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020 - PROCESSO Nº 150/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza para serem utilizados no CPVA – Centro de Proteção a Vida Animal, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 07, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 12/05/2020.

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020 – PROCESSO Nº 149/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Concreto Usinado para calçamentos e confecção de guias, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: CONCREPLAN CONCRETEIRA PLANALTO LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). NOROMIX CONCRETO S/A o lote 02, com o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 11/05/2020.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020 - PROCESSO Nº 149/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Concreto Usinado para calçamentos e confecção de guias, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: CONCREPLAN CONCRETEIRA PLANALTO LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). NOROMIX CONCRETO S/A o lote 02, com o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 11/05/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 043/2020 - Processo nº 123/2020, referente Aquisição de cilindros de oxigênio completos para atender os pacientes que apresentarem desconforto respiratório, diante

da pandemia do coronavírus - correspondente medidas para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) - conforme LEI FEDERAL 13.979/2020, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 09/04/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 038/2020 - Processo nº 114/2020, referente Aquisição de máscaras N95 (equipamento de proteção individual (EPI) para atender profissionais expostos a ambientes possivelmente contaminados - correspondente medidas para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) - conforme LEI FEDERAL 13.979/2020, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 03/04/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 036/2020 - Processo nº 108/2020, referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para Exame de Raio X de Tórax (PA e Perfil) em pacientes com suspeita do Coronavírus - correspondente medidas para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) - conforme LEI FEDERAL 13.979/2020, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 01/04/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 035/2020 - Processo nº 105/2020, referente Aquisição Emergencial de Máscaras Cirúrgica Tripla correspondente medidas para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) - conforme LEI FEDERAL 13.979/2020, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 31/03/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Licitação nº 031/2020 - Processo nº 098/2020, referente Aquisição de Álcool Gel 70% correspondente medidas para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) - conforme LEI FEDERAL 13.979/2020, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 30/03/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 030/2020 - Processo nº 097/2020, referente Contratação emergencial por 04 (quatro) meses, totalizando 96/horas mês, de 01 (um) Médico para atendimento em pacientes, avaliação de casos suspeitos diante da situação de pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19); atendendo a LEI FEDERAL 13.979/2020, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 30/03/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 029/2020 - Processo nº 095/2020, referente Contratação emergencial por 04 (quatro) meses, totalizando 96/horas mês, de 01 (um) Médico para atendimento em pacientes, avaliação de casos suspeitos diante da situação de pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19); atendendo a LEI FEDERAL 13.979/2020, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 27/03/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 022/2020 - Processo nº 085/2020, referente Aquisição de Álcool Gel 70% correspondente medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) - conforme LEI FEDERAL 13.979/2020, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 24/03/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 019/2020 - Processo nº 082/2020, referente



Aquisição de Material Hospitalar (Máscara Cirúrgica, Álcool Gel 70%, Respirador N95) decorrente do Coronavírus (COVID-19), reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 17/03/2020.

SEC EDUCAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 057/2020 - Processo nº 165/2020, referente Aquisição de gêneros de alimentação (Kits de alimentação escolar) -correspondente medidas para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) - conforme LEI FEDERAL 13.979/2020, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 12/05/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 040/2020 - Processo nº 118/2020, referente Contratação de empresa para prestação de serviço de teste de diagnóstico rápido COVID-19, para a detecção qualitativa de anticorpos IgG/IgM produzido contra o vírus SARS-COV2 - correspondente medidas para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) - conforme LEI FEDERAL 13.979/2020, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 07/04/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 033/2020 - Processo nº 100/2020, referente Aquisição de Teste de Diagnóstico Rápido COVID-19, para a detecção qualitativa de anticorpos IgG/IgM produzido contra o vírus SARS-COV2 - correspondente medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) - conforme LEI FEDERAL 13.979/2020, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 30/03/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 028/2020 - Processo nº 094/2020, referente

Contratação emergencial por 04 (quatro) meses, totalizando 96/horas mês, de 01 (um) Médico para atendimento em pacientes, avaliação de casos suspeitos diante da situação de pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19); atendendo a LEI FEDERAL 13.979/2020, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 26/03/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 026/2020 - Processo nº 090/2020, referente Contratação emergencial por 04 (quatro) meses, totalizando 60/horas mês, de 01 (um) Médico para atendimento em pacientes, avaliação de casos suspeitos diante da situação de pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19); atendendo a LEI FEDERAL 13.979/2020, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 25/03/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 025/2020 - Processo nº 089/2020, referente Contratação emergencial por 04 (quatro) meses, totalizando 84/horas mês, de 01 (um) Médico para atendimento em pacientes, avaliação de casos suspeitos diante da situação de pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19); atendendo a LEI FEDERAL 13.979/2020, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 25/03/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 021/2020 - Processo nº 084/2020, referente Contratação emergencial por 04 (quatro) meses, totalizando 48/horas mês, de 01 (um) Médico para atendimento em pacientes, avaliação de casos suspeitos diante da situação de pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19); atendendo a LEI FEDERAL 13.979/2020., reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 23/03/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de



Licitação nº 020/2020 - Processo nº 083/2020, referente Contratação emergencial por 04 (quatro) meses, totalizando 100/horas mês, de 01 (um) Médico para atendimento em pacientes, avaliação de casos suspeitos diante da situação de pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19); atendendo a LEI FEDERAL 13.979/2020., reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 18/03/2020.

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 054/2020 - Processo nº 145/2020, referente Aquisição de Máscara Descartável Tripla em TNT-correspondente medidas para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) – conforme LEI FEDERAL 13.979/2020, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 22/04/2020

SEC SAÚDE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 050/2020 - Processo nº 136/2020, referente Aquisição de Máscara Cirúrgica Branca com Elástico - correspondente medidas para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) – conforme LEI FEDERAL 13.979/2020., reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 16/04/2020

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 176/2020

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de Extensão de rede secundária e instalação de iluminação pública na Rua Vergílio Mastrocola, no município de Votuporanga-SP.

ENCERRAMENTO: dia 27 de maio de 2020 (27/05/2020), às 13h30 (treze horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/05/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2020 - PROCESSO Nº 177/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares para tratamento de ostomia, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 28 de maio de 2020 (28/05/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/05/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2020 - PROCESSO Nº 178/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, reparos e trocas, montagem e desmontagem de pneus para manutenção de veículos da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 28 de maio de 2020 (28/05/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/05/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BIANCA DACAL LOPES 46810273832.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para utilização no prédio da Vigilância Ambiental, da Secretaria Municipal da Saúde.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	047.001.259	UND	04	Microcomputador T3 sem monitor (Processador i3 8ª geração ou superior), especificações técnicas: Processador Intel Core i3 8ª geração ou superior; Placa Mãe com Vídeo/Som/Rede (modelo compatível com processador); Memória 8GB; Som On-Board; Rede On-Board Gigabit; Disco Rígido 1TB SATA 7200 RPM; Drive Óptico Gravador DVD, na mesma cor do gabinete; Gabinete ATX 4 Baias (Preto); Fonte 500W Real; Mouse Óptico USB com scroll (Preto); Teclado ABNT USB (Preto); Caixa de Som 2.0 (preto); Estabilizador (Preto) 4 tomadas, 300VA, monovolt 110V, compatível com SMS; uma licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português ESD FQC-09131; Garantia mínima 18 (dezoito) meses on site.	DVS	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00

Pregão Presencial nº 082/2020A - Processo nº 148/2020A. Valor Global: R\$ 9.600,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de maio de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/05/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: E. M. MARQUES INFORMÁTICA - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para utilização no prédio da Vigilância Ambiental, da Secretaria Municipal da Saúde.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	047.001.103	UND	04	Monitor LED 19" Widescreen (compatível com LG ou Samsung), Resolução Máxima 1366x768, frequência do painel 60hz, conexão VGA/D-Sub, garantia de 1 ano, 1ª linha.	Acer / V206 HQL	R\$ 417,50	R\$ 1.670,00

Pregão Presencial nº 082/2020B - Processo nº 148/2020B. Valor Global: R\$ 1.670,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de maio de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/05/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para utilização no prédio da Vigilância Ambiental, da Secretaria Municipal da Saúde.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	03	047.002.033	UND	01	Impressora Multifuncional Laserjet (compatível com HP LaserJet M426FDW); (...)	HP	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00

Pregão Presencial nº 082/2020C - Processo nº 148/2020C. Valor Global: R\$ 2.520,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de maio de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/05/2020.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2020 – PROCESSO Nº 33/2020**

OBJETO: Aquisição de Concreto, Locação de Caminhão Guindaste e Locação de Escavadeira Hidráulica para diversas obras futuras desta Autarquia, no município de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 28 de maio de 2020, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 14 a 28 maio de 2020, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 14 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Despacho de Julgamento**DESPACHO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2020 – PROCESSO Nº 26/2020**

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

Acolhendo declaração do Sr. Pregoeiro conforme Ata da sessão do Pregão realizada em 14 de maio de 2020, Declaro DESERTO o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista o não comparecimento de licitantes interessadas na participação do certame.

Publique-se.

Votuporanga, 14 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020****PROCESSO INTERNO Nº 27/2020**

OBJETO: Aquisição de módulos intermediários de arquivo deslizante, bem como a sua fixação e instalação, incluindo a desmontagem do atual arquivo, transporte e sua remontagem (instalação), de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 27 de Maio de 2020 (27/05/2020)

HORÁRIO: 10H00 (Dez Horas)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Câmara Municipal de Votuporanga/SP - Sala de Reuniões (Plenarinho) - Praça Vereador Viana Filho, nº 3819 - bairro Vila América, Votuporanga/SP.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 27 de Maio de 2020 (27/05/2020), às 10h00min na Câmara Municipal de Votuporanga/SP - Sala de Reuniões (Plenarinho) - Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, bairro Vila América, Votuporanga/SP.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital encontra-se na íntegra à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, nesta cidade e Comarca de Votuporanga/SP, no horário das 09h às 15h, dias úteis e ainda, no site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone/fax (17) 3421-1188 (Setor de Compras, Arquivos e Patrimônio). Os demais atos deste processo licitatório serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga – DOV, conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, divulgado no endereço eletrônico na internet www.votuporanga.dioe.com.br

Votuporanga, 14 de Maio de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br